



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 002/2016**

DELIBERAÇÃO ...: **005/2016-CEAP**

PROCESSO: **259457/2015**

INTERESSADO . : **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (Paragominas)**

EMENTA: Aprovou a atualização cadastral da instituição de ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (Paragominas).

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará -CREA-PA, reunida em Belém-PA; Considerando que a atualização cadastral institucional será efetivado após sua aprovação pelas câmaras especializadas competentes, cabendo ao Regional a anotação das informações referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, conforme preceitua o art 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Resolução 11/2015 (Conselho Nacional do SENAI) que trata da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e O Decreto 4048/1942; Considerando que foi apresentado o Regimento; Considerando que a Instituição de Ensino no polo Paragominas oferece os seguintes cursos: Técnico em Eletromecânica; Considerando que foi apresentado o Ato de Autorização do curso; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente registrada no SISTEC; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas e sim a protocolização da solicitação de cadastramento dos cursos ofertados pela IE. DELIBEROU, Pelo encaminhamento do processo para o(a) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica com a seguinte sugestão: Deferimento do processo de solicitação de Atualização Cadastral da Instituição de Ensino denominada Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Centro de Educação Profissional de Paragominas (CNPJ 03.785.762/0014-53).que oferece o Técnico em Eletromecânica, em cumprimento ao disposto no Anexo III da Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, de 22/08/2005. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior o, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng. Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng Mec. Gracio Paulo Pessoa Serra -.-.-.-.-.

Belém, 10 de março de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira
Coordenador da CEAP